

Número SIGA: 5.200.00123.1.03.00923.03.2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SEDE DA AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES/MG, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG E A EMPRESA MSGV COMÉRCIO E SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED], portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED]

██████████, e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, ██████████ portador da cédula de identidade nº ████████, expedida pela ████████ e inscrito no CPF sob o nº ██████████, residente e domiciliado na ██████████

██████████ doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 09/2023 celebrado com a empresa **MSGV COMÉRCIO E SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA**, com fundamento no Processo Administrativo nº 00001.000001.2023, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, pela Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração das rubricas orçamentárias do Contrato nº 09/2023, e seus respectivos aditivos, conforme justificativas elencadas no Processo Administrativo nº 00001.000001.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, as rubricas orçamentárias para as despesas com a execução do presente Contrato, passam a constar da seguinte forma:

CG	RUBRICA	TOTAL
CG 035/ANA/2025	POA ANA - 4.2.2.1. Despesas administrativas	R\$ 1.243,27
CG 002/IGAM/2025	POA ANA - 4.2.2.1. Despesas administrativas	R\$ 1.864,90
TOTAL		R\$ 3.108,17

Valor total: R\$ 3.108,17 (Três mil, cento e oito reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 09/2023 e seus respectivos aditivos não alteradas por este instrumento.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL
DE
ALVARENGA

Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA
Dados: 2026.02.12
11:27:32 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

Documento assinado digitalmente
ALEX CARDOSO PEREIRA
Data: 05/02/2026 11:56:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEX CARDOSO PEREIRA

Diretor-Executivo Interino
AGEDOCE

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 05/02/2026 11:22:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Vargas Vilela de Andrade
Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente
MARISA SOARES PACHECO
Data: 05/02/2026 10:30:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marisa Soares Pacheco
Controle Interno